



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.799 de 23 de fevereiro de 2000.

ADMITE SERVIDORES PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam admitidos, os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Empregos Públicos classificados em suas respectivas Referências e Níveis, da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir da presente data.

COLETOR DE LIXO

NOME	RG	REF.	NÍVEL
LEANDRO TAKEUCHI DE MORAES	236305098	A	17

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I

NOME	RG	REF.	NÍVEL
ANA PAULA LEMOS DE AZEVEDO	17557184	I	1

MOTORISTA

NOME	RG	REF.	NÍVEL
GEOSBERTO BENEDITO PAPETI	4.912.792	C	16

Art. 2º - A admissão dos servidores especificada no artigo anterior é feita com base na classificação dos Concursos Públicos nºs. 01 e 02/99, homologados pelos Decretos nºs. 2.591, de 31/03/99 e 2.671, de 21/12/99.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar os servidores ora admitidos, e a proceder as devidas anotações.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 23 de fevereiro de 2000.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete